



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 8/CONSUNI/UFFS/2021

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UFFS

1 Aos vinte e quatro dias de junho, a uma hora e trinta e um minutos, através da
2 videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e transmitida na página do
3 *Facebook* Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária de 2021 do
4 Conselho Universitário, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo
5 Reitor da UFFS Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**
6 **conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor); Jeferson Saccol Ferreira
7 Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE); Patricia Romagnoli
8 Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) e
9 Claunir Pavan Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
10 Pessoas (CAPGP). **Diretores de Campi:** Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*);
11 Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus Erechim*); Martinho Machado Junior
12 (*Campus Laranjeiras do Sul*) e Marcos Antônio Beal (*Campus Realeza*). **Representantes**
13 **Docentes:** Ivan Carlos Largo, Demetrio Alves Paz, Renan Costa Beber Vieira e Edemar
14 Rotta (*Campus Cerro Largo*); Valdete Boni, Milton Kist, Willian Simões, Adriana Remião
15 Luzardo, João Alfredo Braida e Danilo Enrico Martuscelli (*Campus Chapecó*); Alfredo
16 Castamann, Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Isabel Rosa Gritti e Ulisses Pereira de Mello
17 (*Campus Erechim*); Aline Pomari Fernandes e Luiz Carlos de Freitas (*Campus*
18 *Laranjeiras do Sul*); Regina Inês Kunz, Gustavo Olszanski Acrani e Alessandra Regina
19 Müller Germani (*Campus Passo Fundo*); Gilza Maria de Souza Franco, Everton Artuso,
20 Marcos Leandro Ohse e Clovis Piovezan (*Campus Realeza*). **Representantes técnico-**
21 **administrativos em educação:** Luana Angelica Alberti (*Campus Erechim*); Eloir Faria
22 de Paula (*Campus Laranjeiras do Sul*); Marcelo Zvir de Oliveira (*Campus Passo Fundo*);
23 Edson Antonio Santolin (*Campus Realeza*) e Ana Paula dos Santos (Reitoria).
24 **Representantes discentes:** Felipe Inácio Krein (*Campus Cerro Largo*). **Representantes**
25 **da Comunidade Regional:** Diego Sigmar Kohwald (Comunidade Regional do Estado
26 do Paraná); Jussara Isabel Tumelero (Comunidade Regional do Estado de Santa Catarina)
27 e José Valério Cavalli (Comunidade Regional do Estado do Rio Grande do Sul).
28 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
29 **titularidade:** Rubens Fey das 15 às 15h30 (representante da CGAE), Gabriela Gonçalves
30 de Oliveira (representante da direção do *Campus Chapecó*), os representantes docentes
31 Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus Chapecó*), Everton de Moraes Kozenieski
32 (*Campus Erechim*), Humberto Rodrigues Francisco e Silvia Romão (*Campus Laranjeiras*
33 *do Sul*), os representantes TAE's Jonas Goldoni (*Campus Chapecó*) e Roberta Daniele
34 Klein (*Campus Cerro Largo*). **Acompanharam a sessão na condição de conselheiros**
35 **suplentes:** Pablo Lemos Berned (*Campus Cerro Largo*), Alejandra Maria Rojas Covalski
36 (*Campus Chapecó*) e Sandra Simone Hopner Pierozan (*Campus Erechim*); **Faltaram à**
37 **sessão, sem apresentar justificativa, os seguintes conselheiros:** Mauricio Zinn
38 Klemann (discente *Campus Chapecó*); Jackson Pagno Lunelli (discente *Campus Passo*
39 *Fundo*) e Julio César Stobbe (Diretor do *Campus Passo Fundo*). **Convidados:** Éverton



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

40 Miguel da Silva Loretto (Pró-Reitor de Planejamento), Eloisa Dias Gonçalves
41 (Advogada). Após a conferência de quórum o presidente iniciou a sessão pelo **expediente**
42 sendo realizada pelo pleno a apreciação da Ata nº 6 da 4ª Sessão Ordinária em 24 de maio
43 de 2021, que sem manifestações contrárias foi aprovada por consenso. Em seguida o
44 presidente iniciou as **comunicações**: destacou que a Pró-reitora de Planejamento
45 (PROPLAN) informa que está disponível na página da Pró-reitoria, no menu
46 Planejamento Anual, o Monitoramento das Ações do ano de 2020, ficando disponível ao
47 público; informou o início das obras da segunda usina fotovoltaica da UFFS que iniciou
48 na semana passada, na primeira usina as obras estão concluídas no *Campus* Erechim, e a
49 terceira será construída em Realeza, em parceria a COPEL. Na sequência o presidente
50 passou para os **relatos das câmaras temáticas**: o presidente da Câmara de Graduação e
51 Assuntos Estudantis (CGAE) Jeferson Saccol Ferreira relatou a publicação de decisão
52 para designação de relatoria para revisão da Resolução 1/CONSUNI/CGAE/2018 relativa
53 às monitorias de ensino e decisão de aprovação do Relatório Institucional Consolidado
54 dos grupos de tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET), referente ao ano de 2020,
55 em seguida a presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
56 (CPPGEC) Patricia Romagnoli apresentou a designação de relatoria por ofício de
57 processo de prestação de contas e que houve prorrogação do prazo de entrega do relatório
58 do processo de extensão. O presidente da Câmara de Administração, Planejamento e
59 Gestão de Pessoas (CAPGP) Claunir Pavan, relatou que não houve pauta para a 5ª sessão
60 ordinária, que então não foi convocada. Abertas as **comunicações dos conselheiros**: o
61 conselheiro Marcos Antônio Beal informou que o *Campus* Realeza foi contemplado com
62 a instalação de uma usina fotovoltaica e da troca de lâmpadas por lâmpadas de *led*, através
63 de uma chamada pública do fornecedor de energia do estado do Paraná, uma iniciativa do
64 MEC, prestou agradecimento ao corpo técnico administrativo do *Campus* que ajudou em
65 todo processo de construção do planejamento. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco
66 manifestou sua preocupação com a falta de organização de vacinação do *Campus* Realeza
67 apesar dos esforços precisa se encontrar uma forma de fazer parte do circuito de vacinação
68 e manifesta a prioridade da ordem do dia para a resolução Consuni que estabelece um
69 protocolo de biossegurança para a volta gradual das atividades acadêmicas suspensas,
70 pois houve situações no *Campus* de Realeza em que o protocolo não prevê e isso causa
71 entraves aos estágios obrigatórios, o presidente informou que sempre se manifestaram
72 positivamente a vacinação e quando chegar na hora da ordem do dia pode fazer sua
73 proposta, o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro comunicou sua resposta sobre sua
74 designação pelo conselho de relator ao processo de criação de unidades acadêmicas do
75 *Campus* Chapecó, que no dia anterior dessa sessão recebeu a resposta de que conselheiros
76 suplentes assumam uma relatoria a partir do Art. 71 §1 do Consuni e para contrapor esse
77 artigo traz um trecho no qual diz que o suplente pode assumir relatoria do titular e solicita
78 que na ordem do dia essa interpretação seja avaliada para o melhor funcionamento do
79 conselho a partir do regimento. O conselheiro Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
80 informou que no *Campus* Erechim disponibilizou a vacinação aos servidores e houve o
81 encaminhamento para a Secretaria de Saúde para a vacinação dos estagiários em estágios
82 não obrigatórios. O conselheiro José Valério Cavalli informou que a comunidade regional
83 recebeu uma emenda parlamentar para o *Campus* de Erechim, um curso de extensão que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

84 discute o desenvolvimento regional e aguardam a relatoria e contratação de fundação. O
85 conselheiro Edemar Rotta comunicou que no dia dezessete de junho foi feita a escolha
86 da direção executiva da rede CIDIR, da qual a UFFS faz parte desde o ano de dois mil e
87 doze, foram eleitos Luiz Richoste representante das universidades da Argentina, Nadia
88 Ceramil representante das universidades do Paraguai e Edemar Rotta como representante
89 das universidades brasileiras, também divulgou o site da *web* da rede, da qual participam
90 mais de vinte universidades: <https://www.redcidir.org/integrantes/>. O conselheiro
91 Martinho Machado parabenizou a equipe que está à frente da organização para a
92 implantação do curso em Administração Pública no *Campus* Laranjeiras do Sul, tendo
93 como presidente Santiago da Costa. A conselheira Valdete Boni informou que a suplente
94 Alejandra Rojas Covalski não está conseguindo acessar a sessão e solicita a secretaria a
95 permissão para aceitarem os conselheiros suplentes para acessarem a sessão, o
96 conselheiro Luiz Felipe Leão Maia Brandão, que estava inscrito informou estar
97 contemplado pela fala da conselheira. Na sequência o presidente iniciou apresentação da
98 ordem do dia e o conselheiro João Alfredo Braida solicitou uma questão de ordem, que
99 antecede a ordem do dia, acerca das solicitações da conselheira Valdete Boni e Luiz Felipe
100 Leão Maia Brandão, citando o Art. 76 do regimento interno Consuni no qual lê: “Os
101 conselheiros titulares e suplentes poderão trabalhar de forma colaborativa em qualquer
102 atividade do Consuni”, questionando a não permissão de acesso aos suplentes, o
103 presidente questionou a secretaria se há algum dispositivo para assegurar as votações das
104 sessões, a Secretaria informou que está sendo desenvolvido um mecanismo, porém
105 encontra-se em fase de teste e apresentou falhas, assim ainda só é permitido titulares por
106 conta do número de participantes das sessões ser expressivo e as votações ficarem
107 asseguradas, o presidente comentou que essa questão de ordem faz sentido, e sugeriu uma
108 averiguação mais apurada, pela secretaria, nos relatórios de votação, mesmo que esta
109 verificação acarrete maior tempo para apuração final das votações. Questionando se o
110 conselheiro João Alfredo Braida foi contemplado com a proposição, este concordou. O
111 presidente seguiu para a apresentação da **ordem do dia**: o presidente questionou ao
112 conselho a aprovação da ordem do dia na forma apresentada. A conselheira Gilza Maria
113 de Souza Franco solicitou que item 2.5 fosse apreciado em regime de urgência pela
114 necessidade para o andamento nesta pauta que foi iniciada em abril e precisam ser
115 definidos alguns protocolos para os estágios não obrigatórios que não estão
116 contemplados, o presidente questionou se o item pode ser inserido como item 2.2. Na
117 sequência o conselheiro João Alfredo Braida registrou que enviou um *e-mail* há dez dias
118 solicitando inclusão da discussão do Regimento Interno do Consuni na ordem do dia, da
119 proposta de alteração do Regimento Interno do Consuni, que está para ser discutida e
120 tramita em regime de urgência, e a não inclusão desta pauta nesta sessão é irregular de
121 acordo com o regimento vigente. O presidente argumentou que a finalidade do item não
122 estava de acordo com a sessão e questionou se esse item pode ser colocado na sequência
123 do item 2.3, posto que foi aprovado em regime de urgência a solicitação da conselheira
124 Gilza Maria de Souza Franco, o conselheiro João Alfredo Braida concordou com a ordem
125 do dia desta forma. O conselheiro Luiz Carlos de Freitas solicitou que o item 2.8, do qual
126 faz parte da comissão relatora, seja retirado da pauta e inserido na pauta de uma sessão
127 extraordinária exclusiva para a discussão, pois trata-se de documentação sigilosa, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

128 solicitou que a data seja definida nesta sessão, o presidente questionou a comissão relatora
129 desta pauta qual seria a data para esta discussão, tendo resposta que deveria ocorrer nos
130 próximos quinze dias. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro solicitou questão de
131 ordem e retoma a questão de designação de relatoria do processo 23205.003080/2018-91:
132 Fórum de Discussão das Unidades Acadêmicas, que, segundo sua interpretação do Art.
133 71 § 1, suplentes podem ser designados para relatoria e não lhe foi concedido, e solicita
134 apreciação em regime de urgência, já que a resposta que foi lhe encaminhada fere a
135 interpretação do regimento, pois recebeu e-mail que haveria a impossibilidade de designar
136 o suplente como relator de uma matéria e traz o Art. 71, § 1º para refutar essa
137 interpretação, mencionou que o acordo que havia sido feito com o plenário e a presidência
138 seria que a relatoria seria sua, o presidente comentou que a designação de relatoria pode
139 ser feita em próxima sessão e caso a presidência torne sem efeito a designação relatoria e
140 inserirá para designação de relatoria para a próxima sessão, o conselheiro Vicente Neves
141 da Silva Ribeiro mantém sua questão de ordem, após manifestação dos conselheiros e não
142 havendo consenso, foi iniciada sendo: votação com as seguintes opções: **A.** acolher
143 questão de ordem; **B.** não acolher questão de ordem e **C.** abstenções. Após conferência
144 dos votos feita pela secretaria, o presidente comunicou o resultado dos números exatos
145 feita pela sondagem da votação sendo **A.** 36 **B.** 4 e **C.** 6, resultando em acolhimento da
146 pauta em regime de urgência. Após diálogo, ficou acordado que o presidente tornará sem
147 efeito a designação de relatoria e ficará incluída como ponto de pauta a designação de
148 relatoria na próxima sessão, obtendo concordância do conselheiro Vicente Neves da Silva
149 Ribeiro. Em seguida o presidente retomou a aprovação da ordem do dia questionando ao
150 conselho sobre a proposta do conselheiro Luiz Carlos de Freitas, da retirada do item **2.8**
151 para ser feita uma sessão extraordinária para sua discussão, o que foi aprovado por
152 consenso. Na sequência o presidente colocou para a análise a proposta da conselheira
153 Gilza Maria de Souza Franco para alterar o item **2.5** para ser o segundo item de pauta
154 como item **2.2**, a alteração foi aprovada por consenso. Ato contínuo, o presidente
155 apresentou para a análise do pleno a proposta do conselheiro João Alfredo Braidá,
156 registrando que a presidência e o conselheiro fizeram uma troca de e-mails, sendo que a
157 posição da presidência é da não inclusão da pauta por desvio de finalidade, o conselheiro
158 João Alfredo Braidá informa que apresentou em seu requerimento as justificativas para
159 que sua pauta seja incluída, o presidente comenta sobre o encaminhamento da pauta,
160 questionando ao conselho se há consenso para aprovação dessa pauta como item **2.3**, não
161 havendo consenso, foi declarado regime de votação e iniciada a votação para a inclusão
162 de pauta, sendo: **A.** sim; **B.** não e **C.** abstenções. Após outros comentários e
163 esclarecimentos o resultado dos votos da sondagem foi **A.** 27; **B.** 11 e **C.** 6, desta forma
164 o presidente declarou incluída a matéria na ordem do dia da sessão como item **2.3**. Desta
165 forma os conselheiros Gismael Perin, Patricia Romagnoli, Rubens Fey e Claunir Pavan
166 registraram sua contrariedade com a inclusão do item, sendo que o conselheiro Claunir
167 Pavan registrou por e-mail a solicitação: “*Prezada colega Maristela, Solicito o registro*
168 *em ata, de meu voto desfavorável à inclusão do Processo SIPAC 23205.003178-2019-20*
169 *na pauta da 5ª sessão ordinária do Consuni de 2021, ocorrida no dia 24/06/2021.*” O
170 conselheiro João Alfredo Braidá registrou seu voto a favor e requer que a
171 troca de e-mails seja juntada à presente ata (Anexo I). Na sequência o presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

172 encaminhou a aprovação da ordem do dia sendo: **2.1 Processo nº 23205.008670/2021-**
173 **14:** Análise de justificativas dos conselheiros Jussara Isabel Tumelero e Arlindo Rama;
174 **2.2 Processo nº 23205.001315/2021-14:** Avaliação da necessidade de atualizações na
175 Resolução Nº 35/CONSUNI/2020; **2.3 Processo nº 23205.003178/2019-20:** Proposta de
176 alteração do Regimento Interno do Consuni; **2.4 Processo nº 23205.006965/2021-48:**
177 Revisão e adequação da Resolução nº 10/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020; **2.5 Processo**
178 **nº 23205.009244/2020 17:** Proposta de Alteração do Regimento da Editora da UFFS; **2.6**
179 **Processo nº 23205.013420/2020-15:** Proposta Alteração da Resolução nº 4-Consuni-
180 2015 e Revoga Resolução nº 7-Consuni-2015; **2.7 Processo nº 23205.010901/2020-61:**
181 Relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas PIN da UFFS.
182 Proposta de alterações na resolução nº 33/2013/Consuni e análise de relatório; e **2.8**
183 **Processos nºs 23205.003677/2016-74, 23205.5262/2016-35, 23205.004025/2016-57,**
184 **23205.001467/2018-11, 23205.000700/2019-11 e 23205.004462/2017-51:** Propostas de
185 Regimento dos Campi da UFFS; que sem manifestações, foi aprovada por consenso.
186 Iniciada a **ordem do dia** pelo item **2.1 Processo nº 23205.008670/2021-14:** Análise de
187 justificativas dos conselheiros, considerando o que dispõe o § 6º, art. 74, do Regimento
188 Interno que prevê 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação, para apresentar
189 recurso ao Pleno do Consuni: Jussara Isabel Tumelero e Arlindo Rama; ocorreu a
190 apresentação da Notificação e da justificativa constantes do processo, o presidente
191 submeteu a votação, e sem manifestações contrárias são aprovadas as justificativas,
192 mantendo a representação no conselho. Em seguida o item **2.2 Processo nº**
193 **23205.001315/2021-14 - Avaliação da necessidade de atualizações na Resolução Nº**
194 **35/CONSUNI/2020:** Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais
195 para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades
196 Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para
197 o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19. Destaques ao parecer
198 da comissão relatora. (continuação da 2ª Sessão Extraordinária); O presidente Marcelo
199 Recktenvald passou a condução deste item para o conselheiro Claunir Pavan, tendo em
200 vista o assunto ter sido iniciado e conduzido por ele na sessão anterior. O conselheiro
201 Claunir Pavan relatou o andamento do assunto, e destacou os pontos que precisam ser
202 discutidos. O conselheiro Rubens Fey questionou se ainda podem ser trazidas emendas
203 nesta sessão, o conselheiro Claunir Pavan confirmou que ainda podem ser incluídas
204 emendas, e o conselheiro Willian Simões procedeu o andamento, compartilhando o texto
205 base, apresentando a emenda do conselheiro Mauricio Zinn Klemann que aborda os
206 auxílios. O conselheiro Rubens Fey destacou que a emenda não envolve apenas a Pró-
207 reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) mas também a Pró-reitoria de Planejamento
208 (PROPLAN), e que esta deveria se pronunciar sobre o orçamento. O conselheiro Claunir
209 Pavan sugeriu convidar o Pró-Reitor Éverton Miguel da Silva Loreto para explicar esse
210 ponto e passa a palavra para a conselheira Gilza Maria de Souza Franco, que apresenta
211 sua proposta de emenda, para que fique facultado aos estudantes em estágio não
212 obrigatório o cumprimento das atividades de forma presencial no campo de estágio,
213 mediante a concordância do estudante e do contratante, o conselheiro Marcos Antônio
214 Beal comentou que em alguns campos os estágios não-obrigatórios já ocorrem de forma
215 normal mesmo com o nível de segurança operacional cinco, pois esse item ficava de certa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

216 forma em aberto e sugeriu que os estágios não-obrigatórios acerca do nível de segurança
217 cinco não se distinguem dos cumprimentos das outras modalidades, o conselheiro Bruno
218 München Wenzel detalhou que na interpretação do *Campus* Cerro Largo, o nível cinco
219 como sendo risco altíssimo, nenhum dos tipos de estágios presenciais se realizavam e
220 vislumbra a possibilidade de voltar alguns estagiários que estão vacinados, podendo ser
221 realizada campanha de vacinação para os estagiários não-obrigatórios, também sugeriu
222 que o quadro I da Resolução 35 seja usado pelos *campi* apenas como referência para as
223 particularidades locais, o conselheiro Claunir Pavan pronuncia-se sobre os níveis de
224 segurança, destacando que o ideal é considerar o nível cinco para situação em que nada
225 pode ser feito presencialmente e nível um onde tudo pode ser feito presencialmente, desde
226 que tomadas as medidas de proteção sanitárias como uso de máscaras e álcool em gel, a
227 conselheira Gilza Maria de Souza Franco comentou sobre encontrar uma forma de não
228 retirar a remuneração dos estagiários, que é uma remuneração significativa e expôs sobre
229 a vacinação dos estagiários, o conselheiro Martinho Machado argumentou sobre os
230 estágios feitos em campo aberto como o curso de Agronomia que aumenta mais a
231 segurança para a realização do estágio, em seguida o conselheiro Jeferson Saccol Ferreira
232 informou que a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) recebeu vários questionamentos
233 sobre o estágio, assim sugere que as especificidades podem ser resolvidas e deliberadas a
234 partir com o conselho de *campus*, direção do *campus* ou coordenações acadêmicas, o
235 conselheiro Milton Kist trouxe para o conhecimento do conselho uma provável demanda
236 que de vários professores do PROFMAT querem que as aulas voltem ao presencial no
237 próximo semestre, pois todos estão vacinados e o número de estudantes são poucos sendo
238 apenas uma vez por semana os encontros presenciais, o conselheiro Claunir Pavan sugeriu
239 que o conselheiro analise onde esta demanda se aplicaria, sendo tratado na sequência por
240 conta dessa demanda ser um pouco diferenciada das demais, o conselheiro Marcos
241 Antônio Beal sugeriu que a consideração acerca dos estágios seja feita em um contexto
242 maior, com normas mais adequadas para chegarem ao um nível de segurança operacional,
243 o conselheiro Luís Fernando Santos Corrêa da Silva informou que com as demandas de
244 disciplinas práticas do *Campus* Erechim foram definidas duas medidas reduzindo o nível
245 de segurança operacional do nível cinco para o quatro e criado um anexo ao subplano de
246 segurança do *campus* para regulamentar a realização dessas atividades, explanou sobre
247 os níveis de segurança, em que o nível cinco impede qualquer atividade, mas concorda
248 com o conselheiro Marcos Antônio Beal que precisam se adequar as novas demandas que
249 se impõem; a conselheira Silvia Romão relatou que é necessário que os *campi* possam
250 adequar suas especificidades por conta dos estágios serem muito diferenciados e concorda
251 com o encaminhamento de uma proposta mais aberta, no qual cada *campus* realiza as
252 adequações conforme suas especificidades, o conselheiro Bruno München Wenzel
253 sugeriu uma inserção no parágrafo terceiro resolveria no quadro geral, o conselheiro
254 Claunir Pavan questionou se o encaminhamento do conselheiro Bruno München Wenzel
255 atende a demanda ou se a conselheira Gilza Maria de Souza Franco gostaria de colocar
256 alguma emenda no quadro, a discussão continua para acrescentar que seja avaliado no
257 colegiado e homologado no conselho de *campus* para segurança institucional, ficando a
258 versão final do texto com a seguinte redação: “Art. 1º (...) § 3º Os subplanos, específicos
259 de cada Unidade Organizacional, deverão adotar a metodologia de avaliação de risco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

260 *local e adoção de nível de segurança operacional (NSO) especificada nesta Resolução,*
261 *tendo como referência o Apêndice I.”, colocado em votação, sem manifestações contrárias*
262 *a inserção foi aprovada por consenso. O conselheiro Claunir Pavan discorreu que sobre o*
263 *item 1.7 do quadro I, do NSO cinco sobre os estágios; a conselheira Gilza Maria de Souza*
264 *Franco destacou algumas adequações de forma escrita para ficar mais abrangente, após*
265 *discussões, a redação proposta foi: “Não permitido, salvo mediante avaliação/parecer do*
266 *Colegiado do Curso e homologação do Conselho de Campus;” colocado em regime de*
267 *votação, sem manifestações contrárias, foi aprovado o ajuste textual no item 1.7 no NSO*
268 *cinco. O conselheiro Claunir Pavan passou para a proposta do conselheiro Marcos*
269 *Antônio Beal que abrange o art. 12 e os incisos, ficando com a seguinte redação: "Art. 12.*
270 *Para fins de avaliação e decisão da oferta de atividades letivas presenciais,*
271 *semipresenciais ou não presenciais considerar-se-á que o risco de contágio deverá ser*
272 *classificado em baixíssimo, baixo, médio, alto ou altíssimo. A classificação deverá ser*
273 *homologada, respectivamente, pela Reitoria (para o subplano da reitoria) ou Conselhos*
274 *de campus (para o subplano do campus), de acordo com a região de abrangência,*
275 *levando em conta, minimamente, os seguintes aspectos: I - Dados situacionais sobre a*
276 *progressão da epidemia na região de abrangência da unidade, tais como incidência,*
277 *mortalidade, letalidade, variação de casos e óbitos. II - Taxa de ocupação hospitalar,*
278 *observada em semanas epidemiológicas; III - Mobilidade, circulação de pessoas e*
279 *condições operacionais de cada Unidade; IV - Grau de vulnerabilidade da comunidade*
280 *acadêmica, subsidiado por indicadores como a taxa de incidência (casos notificados) na*
281 *unidade, presença de grupos de risco e, principalmente, o índice de vacinação da*
282 *comunidade acadêmica; § 1º Para determinação do risco local, o Conselho de Campus*
283 *poderá propor e utilizar metodologia própria. § 2º O aspecto estabelecido no inciso I*
284 *deverá utilizar, preferencialmente, o Número Efetivo de Reprodução (Rt) do novo*
285 *Coronavírus na localidade ou região de abrangência da Unidade, calculado por*
286 *metodologia e entidade de reconhecida competência. § 3º O aspecto estabelecido no*
287 *inciso II deverá utilizar, preferencialmente, dados oficiais do poder público referente à*
288 *localidade ou região de abrangência da Unidade. § 4º O aspecto estabelecido no inciso*
289 *III se entende como de avaliação subjetiva e deverá ser tratado como elemento adicional*
290 *em relação aos incisos I e II." Colocado em regime de votação, a redação foi aprovada*
291 *por consenso. O conselheiro Claunir Pavan seguiu para a proposta do conselheiro Marcos*
292 *Antônio Beal, do inciso VI do art. 10, que trata do acompanhamento e publicização*
293 *periódico de vacinação de servidores e estudantes; o conselheiro Claunir Pavan ressaltou*
294 *que os campi podem fazer publicização dos dados dos estudantes e a PROGESP auxilia*
295 *forneendo dados dos servidores. O conselheiro Claunir Pavan colocou a proposta em*
296 *regime de votação, que sem manifestações contrárias, foi aprovada por consenso. O*
297 *conselheiro Claunir Pavan apresentou a proposta do discente Mauricio Zinn Klemann no*
298 *art. 20, incisos VI e VII, momento em que o conselheiro Everton Miguel da Silva Loreto*
299 *relatou sobre o orçamento da universidade não conseguir cobrir essas demandas. O*
300 *conselheiro Claunir Pavan consultou o conselho sobre a prorrogação da sessão até*
301 *finalizar o ponto de pauta ou até as seis horas da tarde, por conta ainda de outro destaque*
302 *proposto pelo conselheiro Rubens Fey, sem manifestações contrárias, foi aprovada a*
303 *prorrogação da sessão. Em seguida o conselheiro Luiz Carlos de Freitas reiterou a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

304 preocupação do conselheiro Mauricio Zinn Klemann que propôs os incisos, afim de que
305 o dinheiro que não está sendo investido no RU e transporte seja revertido em auxílio para
306 os estudantes, que mesmo não frequentando a universidade continuam com seus gastos
307 diários. O Pró-Reitor Everton Miguel da Silva Loreto informou que não tem como prover
308 esses auxílios pois não tem recuso disponível, a universidade tem quatro milhões
309 bloqueados no orçamento, sendo esta sua preocupação. O conselheiro Claunir Pavan
310 sugeriu acrescentar ao texto ao início do inciso VI, “havendo disponibilidade
311 orçamentária”, desta forma o conselheiro Rubens Fey retirou sua proposta, pois a nova
312 redação possibilita segurança à universidade e aos estudantes. O conselheiro Claunir
313 Pavan submeteu a proposta do inciso seis ao regime de votação, que sem manifestações
314 contrárias, foi aprovada por consenso. Desta forma o conselheiro Claunir Pavan passou
315 para aprovação do inciso VII do art. 20, sugerindo trocá-lo de posição com o inciso VI,
316 desta forma coma troca a ordem dos incisos, o então inciso VII se torna o inciso VI com
317 uma adequação de forma ficando “*Enquanto durar a Pandemia, os estudantes com*
318 *análise socioeconômica ativa receberão o auxílio alimentação de maior valor*”, e o inciso
319 VI (anteriormente aprovado com nova redação) se torna o inciso VII, colocando a
320 proposta em regime de votação, que sem manifestações contrárias, foi aprovada. Passa-
321 se para a proposta do conselheiro Rubens Fey, no inciso III do art. 28, que esclarece sua
322 proposta de ajuste de que se o estudante no próximo semestre não for aprovado em
323 nenhum CCR ele será desligado do auxílio, o conselheiro Luiz Carlos de Freitas
324 comentou ou sobre estudantes que estão atuando em projetos de ensino, pesquisa ou
325 extensão. O conselheiro Claunir Pavan colocou a proposta em regime de votação, e não
326 houve consenso, o conselheiro Luiz Carlos de Freitas argumentou que irá concordar com
327 a proposta se acrescentasse que o estudante estivesse vinculado em projetos de ensino,
328 pesquisa ou extensão não perdessem o auxílio, e há concordância pelo conselheiro Rubens
329 Fey. Novamente, o conselheiro Claunir Pavan submeteu a proposta a votação, e sem
330 manifestações contrárias, foi aprovada por consenso. Deste modo, o conselheiro Claunir
331 Pavan colocou em regime de votação todas as alterações na Resolução trinta e cinco, que
332 sem manifestações contrárias, foi aprovada em consenso. Sendo dezoito horas e três
333 minutos e não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Maristela
334 Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,
335 aprovada, será devidamente assinada pelo presidente e por mim.